



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA REPARTIÇÃO
LEGISLATIVA MUNICIPAL NO PERÍODO DA SEMANA
SANTA.**

**JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal
de Duas Estradas, Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Regimento Interno e lei orgânica municipal.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica Concedido ponto facultativo no expediente da câmara municipal no
seguinte dia;

06/04 Quinta – Feira.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Duas Estradas retornará com seu expediente no dia 10
de Abril do corrente ano.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Duas Estradas -PB, 05 de Abril de 2023.

**João Batista do Nascimento Júnior
PRESIDENTE DA CÂMARA DE DUAS ESTRADAS**